

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU

RESOLUÇÕES CONSELHO SUPERIOR 2020

**BAURU - SP
2020**

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 01/2020

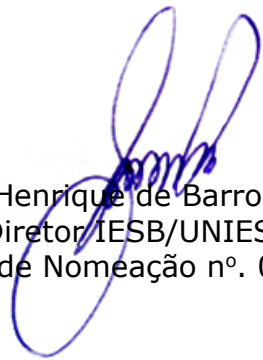
APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU - IESB.

O Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Artigo 102 do Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado, o Regimento Interno do CONSU do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bauru-SP, 07 de dezembro de 2020.



Prof. Henrique de Barros Silva
Diretor IESB/UNIESP
Portaria de Nomeação nº. 045/2020

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 02/2020

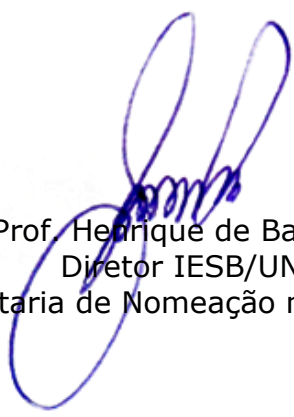
APROVA O REGIMENTO GERAL DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU - IESB.

O Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Artigo 102 do Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Geral dos cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciaturas) e Tecnólogos do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bauru-SP, 07 de dezembro de 2020



Prof. Henrique de Barros Silva
Diretor IESB/UNIESP
Portaria de Nomeação nº. 045/2020

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 03/2020

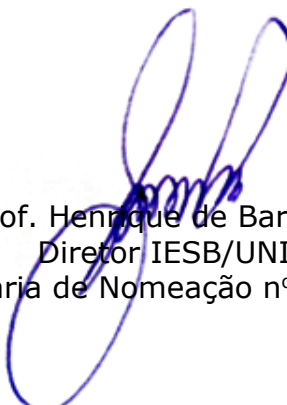
**APROVA O REGULAMENTO
DO NÚCLEO DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO (NAP)
DO INSTITUTO DE ENSINO
SUPERIOR DE BAURU -
IESB.**

O Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Artigo 102 do Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regulamento do NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP) do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bauru-SP, 07 de dezembro de 2020



Prof. Henrique de Barros Silva
Diretor IESB/UNIESP
Portaria de Nomeação nº. 045/2020

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 04/2020

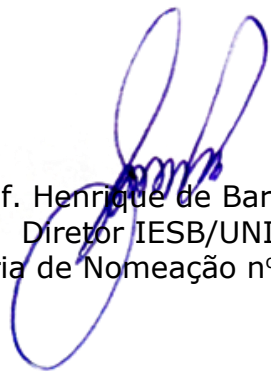
**APROVA O MANUAL DE
BIOSSEGURANÇA DO
INSTITUTO DE ENSINO
SUPERIOR DE BAURU -
IESB.**

O Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Artigo 102 do Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado o MANUAL DE BIOSSEGURANÇA do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bauru-SP, 07 de dezembro de 2020



Prof. Henrique de Barros Silva
Diretor IESB/UNIESP
Portaria de Nomeação nº. 045/2020

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 05/2020

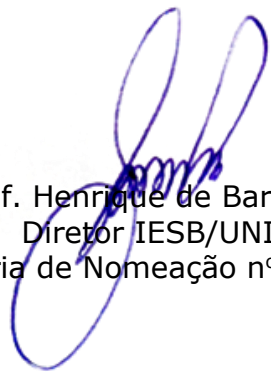
**APROVA O PLANO DE
CAPACITAÇÃO DO CORPO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
DO INSTITUTO DE ENSINO
SUPERIOR DE BAURU - IESB.**

O Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Artigo 102 do Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado o PLANO DE CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bauru-SP, 07 de dezembro de 2020



Prof. Henrique de Barros Silva
Diretor IESB/UNIESP
Portaria de Nomeação nº. 045/2020

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 06/2020

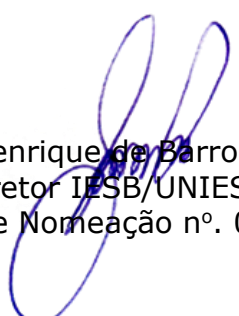
**APROVA O PLANO DE
CAPACITAÇÃO DO CORPO
DOCENTE DO INSTITUTO DE
ENSINO SUPERIOR DE BAURU
- IESB.**

O Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Artigo 102 do Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado o PLANO DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bauru-SP, 07 de dezembro de 2020



Prof. Henrique de Barros Silva
Diretor IESB/UNIESP
Portaria de Nomeação nº. 045/2020